



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 46/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 262/2009

Em 15 de 06 de 2009

Às 15:55 hs. Ass: D. S. S.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.471,69 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.471,69 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

009175 3.3.00.000757 - CONV FNAS/PBT-CCA/FAM/IDOSO - RECURSOS DE EX. ANTERIORES

R\$ 12.471,69

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

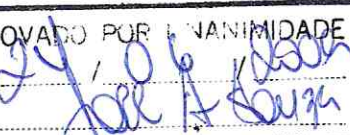
R\$ 12.471,69

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVENIO FNAS/PBT-CCA/FAM/IDOSO, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE JUNHO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

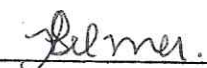
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/06/2009


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 16 / 06 / 2009

Até 30 / 06 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.471,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.471,69, considerando superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2008 para assegurar as despesas com alimentação das entidades de Proteção Básica à Infância junto a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL